

## REGULAMENTO

O Salão Universitário é um espaço para divulgação de trabalhos e discussão de práticas de iniciação científica, de pesquisa e de extensão. É destinado aos estudantes de Graduação, Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* da UCPel e de outras Instituições de Ensino Superior, além de profissionais e estudantes do 7º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio.

Neste ano, o Salão Universitário da UCPel adotará a modalidade híbrida para a realização do evento e promoverá o 31º Congresso de Iniciação Científica, a 21ª Mostra de Pós-Graduação, o 14º Congresso de Extensão, a 7ª Mostra de Trabalhos de Pesquisa Produzidos por Profissionais e a 7ª Mostra de Iniciação Científica e Extensão promovida para estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, nos dias 25, 26, 27 e 28 de Outubro.

### 1. OBJETIVO

Fortalecer o ensino, a pesquisa e a extensão e valorizar o conhecimento a partir da integração de estudantes e profissionais de diferentes níveis de educação e áreas de pesquisa e atuação.

### 2. PÚBLICO ALVO

**2.1** Estudante UCPel – estudantes vinculados aos cursos de Graduação e Pós-Graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado).

**2.2** Estudante externo – estudantes vinculados a outras Instituições de Ensino Superior (IES).

**2.3** Profissionais – Profissionais (já formados na Graduação e/ou Pós-Graduação), sem vínculo com IES.

**2.4** Estudantes do 7º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio.

### 3. INSCRIÇÕES

**3.1** As inscrições devem ser realizadas de **05 de setembro a 30 de setembro de 2022**, através do site do evento ([salao.ucpel.edu.br](http://salao.ucpel.edu.br)). A inscrição somente será confirmada mediante pagamento.

**3.1.1** Em caso de não ser confirmado o pagamento via boleto bancário, o trabalho não será avaliado.

**3.2** O trabalho deverá ser submetido na forma de resumo simples.

**3.2.1** Além da submissão do resumo, o(a) estudante inscrito deverá anexar, no momento de sua inscrição, a “Carta de Recomendação” de seu(sua) professor(a)/orientador(a) (modelo disponível no site do Salão). Estão isentos dessa exigência os inscritos na 7ª Mostra de Trabalhos de Pesquisa Produzidos por Profissionais, já que nessa modalidade não há obrigatoriedade de professor(a)/orientador(a).

**3.3** Cada estudante/profissional poderá submeter 1 (um) trabalho **como autor** em cada uma das modalidades do Salão Universitário (Iniciação Científica, Pós-Graduação, Extensão, Profissionais ou estudantes das Escolas).

**3.3.1** No caso de submissões de mais de um trabalho para a mesma modalidade, será considerada a última submissão.

**3.3.2** Os trabalhos submetidos que estiverem com sua inscrição paga, serão encaminhados automaticamente para avaliação.

**3.4** O estudante/profissional inscrito será considerado o APRESENTADOR.

**3.5** O estudante/profissional poderá ser incluído como co-autor em outros trabalhos.

**3.5.1** Será cobrada apenas a taxa referente à primeira inscrição. Não haverá cobrança de taxa para as demais inscrições (**válido para inscrições relativas à edição do Salão Universitário 2022**).

**3.6** No momento da inscrição, o participante deverá indicar a etapa em que se encontra o trabalho, caracterizando-o como:

- a) Projeto de Pesquisa (Pesquisa em etapa inicial, ainda sem resultados);
- b) Pesquisa com resultados parciais;
- c) Pesquisa com resultados finais;
- d) Estudo de caso;
- e) Relato de Experiência.

**3.7** O estudante com orientação de um profissional não professor, poderá inscrever o trabalho na modalidade 14º Congresso de Extensão.

**3.7.1** Os trabalhos orientados por profissionais não professores devem se caracterizar como estudo de caso ou relato de experiência.

**3.8** As inscrições para estudante ouvinte estarão disponíveis no período de 10 de setembro a 20 de outubro de 2022, às 23h59min, no valor de R\$10,00.

## **4. VALORES**

### **4.1 Estudantes UCPel**

- R\$ 20,00 (vinte reais) de 05 a 20 de setembro de 2022.
- R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) de 21 a 30 de setembro de 2022.

### **4.2 Estudantes de outras IES**

- R\$ 30,00 (trinta reais) de 05 a 20 de setembro de 2022.
- R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) de 21 a 30 de setembro de 2022.

### **4.3 Profissionais**

- R\$ 30,00 (trinta reais) de 05 a 20 de setembro de 2022.
- R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) de 21 a 30 de setembro de 2022.

### **4.4 Estudantes do 7º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio.**

- R\$ 10,00 (dez reais) de 05 a 20 de setembro de 2022;
- R\$ 15,00 (quinze reais) de 21 a 30 de setembro de 2022.

### **4.5 O valor do pagamento **não** será devolvido em nenhuma hipótese.**

## **5. ORIENTAÇÕES SOBRE O RESUMO**

**5.1** Será aceito 01 (um) autor por resumo e, no máximo, 03 (três) co-autores.

**5.2** O resumo deverá ser submetido no ato da inscrição, no campo “RESUMO” do Formulário de Inscrição, em arquivo no formato PDF/A.

**5.3** O resumo deverá ser submetido apenas em português, utilizando o Novo Acordo Ortográfico.

**5.4** O resumo deverá ser não estruturado (somente texto “corrido”), com no mínimo 250 (duzentos e cinquenta) e no máximo 350 (trezentos e cinquenta) palavras (não deve ser inserido referencial teórico).

**5.5** O título do trabalho deverá ser escrito em letras maiúsculas, em negrito e centralizado com fonte Arial, tamanho 14, espaçamento entre linhas 1,5.

**5.6** No resumo, tabelas, quadros, fotos, figuras e referências não devem ser incluídos.

**5.7** Não serão aceitas abreviações de palavras no texto.

**5.8** As margens devem ser de 2,0 cm, espaçamento entre linhas de 1,5, alinhamento justificado, fonte Arial, corpo de texto fonte tamanho 12.

**5.9** O título do resumo deverá conter no máximo 100 caracteres, incluindo os espaços.

**5.10** O campo “Palavras-chave” deverá conter de 3 a 5 palavras separadas por ponto e vírgula (inclusive após a última palavra-chave).

**5.10.1** As palavras-chaves que contiverem mais de uma palavra, deverão estar ligadas com *underline*.

**5.11** Será vetada a submissão de trabalhos já divulgados, que não seguirem o padrão solicitado e/ou que vierem anexados com vírus.

**5.12** A submissão do resumo está vinculada a anuência do(a) professor (a)/orientador(a), através da Carta de Recomendação.

**5.13** É de responsabilidade do estudante/profissional acompanhar as informações de sua inscrição no site do Salão (<https://salao.ucpel.edu.br/inscricoes>), bem como atender as reformulações quando solicitadas.

## 6. ANÁLISES DOS TRABALHOS SUBMETIDOS

**6.1** Cada trabalho submetido terá direito a apenas uma reformulação e/ou adequação dentro do prazo para submissão e homologação.

**6.1.1** Depois de finalizados os prazos, o resumo não poderá ser alterado.

**6.1.2** Caso as reformulações/adequações não sejam atendidas, o resumo será REPROVADO e não será permitida a sua apresentação.

## 7. DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS E SESSÕES DE APRESENTAÇÃO

A lista contendo o nome dos apresentadores e respectivas sessões será divulgada no site do Salão Universitário (<https://www.ucpel.edu.br/salao>), **a partir do dia 15 de outubro de 2022**. O participante inscrito ficará responsável por verificar seu respectivo dia e horário de apresentação.

As apresentações **não terão seus dias e horários alterados mediante pedidos sem justificativa**. Mudanças só ocorrerão em casos excepcionais, mediante apresentação de **comprovante de impossibilidade de participação**. O candidato que desejar alteração de dia ou horário deverá contatar a Comissão Organizadora através do e-mail [salaouniversitario@ucpel.edu.br](mailto:salaouniversitario@ucpel.edu.br) até o dia 17 de outubro de 2022.

## 8. APRESENTAÇÕES ORAIS

**8.1** Os trabalhos serão apresentados de forma remota, utilizando a plataforma *online Google Meet*.

**8.2** Os apresentadores e avaliadores deverão estar presentes (logados) na Plataforma *Google Meet*, em *link* que será divulgado junto às sessões de apresentação.

**8.3** É de responsabilidade do apresentador viabilizar a conexão de internet, bem como equipamentos compatíveis (Smartphone/Computador, webcam, microfone...) que permitam a apresentação audiovisual do trabalho;

**8.4** A apresentação online, via *Google Meet*, deverá seguir a mesma dinâmica da presencial. O apresentador deverá compartilhar a sua apresentação (no formato slides) de forma a permitir a visualização de todos os presentes na sessão;

**8.5** É de responsabilidade do apresentador solucionar as questões técnicas de exibição de áudio e vídeo, os quais poderão comprometer a avaliação se não observados;

**8.6** Após a apresentação (no mínimo 07 minutos e no máximo 10 minutos), o apresentador deverá finalizar o compartilhamento de sua tela e permanecer na sala, com seu vídeo ligado, para arguição com a banca (no máximo 5 minutos).

**8.7** O apresentador deverá estar logado na sua sala online onde ocorrerá sua apresentação, 10 (dez) minutos antes do início da sessão (disponível em cronograma que será previamente divulgado), assim como seu professor (a)/orientador (a), e só poderá abandonar a plataforma após o término de todas as apresentações da sessão.

**8.7.1** Em caso de substituição do apresentador, é de inteira responsabilidade do autor do trabalho (apresentador) informar ao coautor que irá substituí-lo, a data, o local (link) e o horário da apresentação.

**8.7.2** Caso o apresentador tenha algum problema com sua conexão de internet no momento de sua apresentação ou na arguição, deverá aguardar o término da sessão para uma nova tentativa de restabelecer a sua conexão. Nesse caso, os avaliadores aguardarão 5 (cinco) minutos pela nova conexão e após, não havendo ingresso do apresentador, dar-se-á a sessão encerrada.

**8.7.3** Caso o orientador não possa acompanhar seu orientando, deverá indicar outro professor para representá-lo, por meio da “Carta de Representação” (modelo disponível na página do Salão), a qual deverá ser encaminhada ao e-mail do Salão Universitário ([salaouniversitario@ucpel.edu.br](mailto:salaouniversitario@ucpel.edu.br)) com

antecedência de 48 (quarenta e oito) horas antes da apresentação.

**8.8** O apresentador terá no mínimo 07 (sete) minutos e no máximo 10 (dez) minutos para expor seu trabalho e 05 (cinco) minutos para responder a perguntas.

**8.9** O apresentador inscrito que não apresentar o trabalho não receberá o certificado do evento.

## 9 Estudante OUVINTE

**9.1** Para inscrever-se como estudante ouvinte o interessado deve acessar o site [salao.ucpel.edu.br](http://salao.ucpel.edu.br), na opção inscrição, selecionar a opção ouvinte.

**9.2** O interessado deverá assistir, no mínimo, 4 (quatro) sessões de apresentações para emissão de certificação; e no máximo, 12 (doze) sessões.

**9.3** Após a publicação da programação, o estudante ouvinte irá preencher um formulário, a ser divulgado no site do salão universitário, com as sessões que gostaria de participar.

**9.4** O controle de presença será feito ao início de cada sessão, através de manifestação do estudante ouvinte via chat da sala virtual, onde deverá escrever seu nome completo seguido da palavra "ouvinte", conforme exemplo – “*João da Silva – Ouvinte*”.

**9.5** Para o estudante ouvinte, as palestras de abertura e de encerramento do evento terão validade de uma sessão cada. Em caso de palestra presencial, o estudante ouvinte deverá registrar sua presença na lista disponível no dia e local do evento.

**9.6** O certificado de estudante ouvinte poderá ser utilizado para fins de comprovação de atividades complementares específicas (ACE). A carga horária a ser considerada deve respeitar o Regulamento das Atividades Complementares do curso a qual será submetido o certificado.

**9.7** Não será emitido certificado ao estudante ouvinte que, mesmo confirmada a inscrição, não manifestar presença nas salas virtuais e/ou não participar de no mínimo 4 (quatro) sessões.

## 10. AVALIAÇÕES

O apresentador será avaliado na modalidade “apresentação oral” quanto:

- À clareza da apresentação e à qualidade da comunicação oral;
- Ao conhecimento do assunto e à adequação ao tempo;
- À qualidade do trabalho;

- À sua participação no trabalho.

## 11. DESEMPATE

Os critérios de desempate serão, nesta ordem de prioridade: maior idade do apresentador, maior tempo de formação e, em último caso, sorteio.

## 12. PREMIAÇÃO

**12.1** No Congresso de Iniciação Científica, a premiação de **JOVEM PESQUISADOR** será feita ao 1º lugar em cada um dos quatro níveis:

- BIC/UCPel
- PIBIC/CNPQ
- PROBIC/FAPERGS
- INICIAÇÃO CIENTÍFICA GERAL

A premiação será distribuída por quatro áreas do conhecimento:

- CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS
- CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS
- LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES
- CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, ENGENHARIAS E AGRÁRIAS

**12.2** Na Mostra de Pós-Graduação, a premiação de **PESQUISADOR** será feita ao 1º lugar de cada área do conhecimento:

- CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS
- CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS
- LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES
- CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, ENGENHARIAS E AGRÁRIAS

**12.3** No Congresso de Extensão serão premiados:

- Projetos UCPel: 1º e 2º lugares
- Projetos Outras IES: 1º e 2º lugares

**12.4** Na Mostra de Trabalhos produzidos por Profissionais será premiado o 1º lugar de cada área do conhecimento:

- CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS
- CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS
- LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES
- CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, ENGENHARIAS E AGRÁRIAS

**12.5** Na Mostra de Iniciação Científica promovida para estudantes do 7º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio, serão premiados:

- estudantes do 7º ao 9º ano do Ensino Fundamental - estudante apresentador e seu orientador classificado em 1º lugar;
- estudantes do 1º ao 3º ano do Ensino Médio - estudante apresentador e seu orientador classificado em 1º lugar.

## **13. CERTIFICADOS**

**13.1** Os certificados de participação estarão disponíveis no site do evento após o término deste.

**13.2** Serão confeccionados certificados para os **organizadores do evento, autores dos trabalhos** (inscritos e apresentados) e **avaliadores dos trabalhos e dos resumos**.

**1.3.3** Não serão divulgadas as avaliações individuais das apresentações.

**1.3.4** Serão confeccionados certificados para os co-autores, desde que tenham apresentado o trabalho e solicitado previamente à Comissão Organizadora.

**#SALÃO**  
**UNIVERSITÁRIO** **2022**

**DE 25 A 28/10**

**Tendências em tecnologia e  
inovação no contexto universitário:  
Pesquisa, Ensino e Extensão**

#### **14. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os atendimentos às dúvidas e às informações sobre o Salão Universitário 2022 serão realizados através do site do evento (<https://www.ucpel.edu.br/salao>) e do e-mail [salaouniversitario@ucpel.edu.br](mailto:salaouniversitario@ucpel.edu.br).

Casos omissos serão discutidos e definidos pela Comissão Organizadora e Comissão Científica do Evento.

Comissão Organizadora  
**Salão Universitário 2022**

**CATÓLICA**  
**DE PELOTAS**